

70201592

1925

CARTORIO DO 1º. OFFICIO



Fla. 1

CIDADE DE UBERABINHA
ESTADO DE MINAS GERAES



Juizo de Direito

Accão Reposto de alheios

Jose da Oliveira Guimaraes A.
Joao Paulo Darboju R.

O Escrivão,

François.

██████████

Autuação

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e vinte e cinco dias do mes de Janeiro na esta Cidade e Comarca de Uberabinha, em meu cartorio autuo de petição e docum. que sequem; e fiz este auto.

Eu, Francisco Emilio de França, escrivão que o escrevi e assino.

Francisco Emilio de França

D'Olivera 10
D'Olivera 11
8/1925
gratuito

2

Exemplar 17 juny de Sant.

Ord. Correus regular. 7-1-825.

D'Olivera

El j. José d'Olivera a la huma-
raç, resident al dist., que per contracte
veritable tinenca d'arrenadament a Joan
Dants Barboza, o seu pess. n.º 122
na Avenida Alfons Pem., no C. de Sant, e
com a Supr. recor a a reble, sem
razas legítima, a quantia de Cinc e
trinta mil réis, correspondente als alu-
gues del mes de Octubre p. qnto e
reducido no di. 31 de novme mes, remi-
ngut a M.º seu sei. citato o Supr.
Joan Dants Barboza pess. no di. ello
tra designacions pels mesos, a pess. d'
l'au p. Distribuidor, seg. a gestions so-
celles a ditz quantia sole per de-
ser fact o despunt, dicant o Supr. te-
legramma da obligacio assumida.
Puntat, pels pess. 11

D. o A. facc. a acil.
cas pessila c' protest. de
pess. tress o gener de pess.
estimat, pels mesos d'Oct. i Ci-
nco e seis processuar de Es.
L'au, facc. a ditz. d'los lo-
gs d'ells p. os de
més temps.

P. definitiv

E. R. M. 43

Mesmo dia de 9 de Janeiro de 1925

Jose de Oliveira Luminorat

Mesmo dia 9 de Janeiro de 1925

Pedro, Manoel Sacerdote



REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ESTADO DE *Mato Grosso*COMARCA DE *Marciápolis*

Procuração bastante que faz Jose de Oliveira Pinheiro
raes, como se declara:

SAIBAM QUANTOS ESTE PUBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO bastante virem que no anno do nascimento de NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO, de mil novecentos e ~~existente~~ e ~~cincos~~, aos nove (9) dias do mes de

Janeiro, nesta Cidade Camarca de Uberabista, Estado de Mato Grosso, em meu curtar e perante mim Tabellia, compareceu como testorante Jose de Almeida, veira Pinheiro, muiro, residente n esta Cidade e

reconhecidos pelo proprio de *um Tabellia* e das duas testemunhas adeante assignadas, perante as quaes por elle me foi dito que, por este publico instrumento e nos termos de direito, nomea e constitue seu bastante procurador o *Doutor Manoel Lucena, advogado, cajale, brasileiro e residente n esta, com poderes gerais para o todo e principalmente para requerer deposito de alqueires do predio que occupa nista Cidade e de propriedade do Cidadão *João Doutor Barbosa*, podendo para isso requerer o que for necessario em beneficio de seus direitos e com relacao a locacao ao dito predio, fazer allegacoes, contestacoes, em barcos, usando de todos os recursos legais, inclusive de embargos, agravo*

Appellar, Transigir, dando e reckendo
julgar, potello gravemente re
querer quaisquier accões e substânc
es e ractifica expressamente os
futuros, atianto que ficare feito o
parte integrante deste instrumento.

Aos que disse elle autorgante confer os poderes que a
lei lhe concedem para em seu nome como se presente fosse requerer
allegar e defender seus direitos em qualquer juizo ou tribunal, propondo a quem
de direito tiver, as accões competentes civeis, crimes ou commerciaes, proseguindo em
seus termos até sentenças e suas execuções, assignando os respectivos articulados, offere
cer em juizo o que for necessario, nos incidentes que apparecerem, interpondo os recursos
de appellações e agravos e prestando em sua alma qualquer licto juramento; requererá
inventarios, partilhas, embargos, arrestos, requestos e cartas precatorias; fará justificações,
habilitações, louvações, composições, convenções, confissões, desistencias, transações, ar
bitrações, protestos e contra-protestos; autorgando, acceitando, e assignando escripturas
de vendas, compras, cessão, penhor, hypothecas, sobre-hypothecas, de dação *in solutum*
e outras quaesquer; pagando, recebendo dinheiro e dando quitação; fazendo registrar taes
titulos aonde convier, assignar para isso os respectivos extractos; assim como lhe conce
de poderes para transigir em juizo ou fóra d'elle, dando quitação do que rece
ber, seguindo suas ordens que serão considerados como parte deste instrumento, substâ
necendo esta se convier, e os substabelecidos em outros, e relevando-os do encargo de
satisfação que o Direito autorga. E de como assim disse do que dou fé, Javrei
este instrumento que sendo-lhe lido, accepta e assigna com as tes

timonho José da Fauseca e Silva
e filhas Gracim de Fauseca e da ex
m.º Eu, Francisco Emílio de Araújo
escrivado que o escrevi. Uberabinha
9 de Janeiro de 1925. José da Oliveira
Guerreiro. José da Fauseca e Silva
e filhas Gracim de Fauseca. (Estava adhe
rida uma estampilha + 400 reis de
dez mil réis legiblemente multijada)
Traduzida de meu livro de Nota
metragata edaa fe! Uberabinha
9 de Janeiro de 1925. Eu, Francisco
Emílio de Araújo, escrivado que a es
criviu e assinou o que publico e rogo
que seja testificado de verdade.
Francisco Emílio de Araújo.

Uberabinha 9 de Janeiro de 1925.
Francisco Emílio de Araújo.



Certidão

Certifico que o a quemente me
entregou a importância de I^h 400
Centavos da mil réis (R\$ 130,00)
para os fins requeridos na pe-
tição aí feitaq. O referido é
verdade se dan fi'.

Merakinha, 10 de Janeiro de 1925.
O^rg^{en}, Francisco Emílio de Araújo.

Certidão

Faz fi' haver citado nesta ci. I. 800⁰⁰
e aíl o supp^{do} Joaq^d Dantas Bar^o R. 3600⁰⁰
baja, para todo contrôlo da C 2400⁰⁰
petição aí feitaq. de que ficou
em si ciente. O referido é ver-
dade se dan fi'.

Merakinha, 10 de Janeiro de 1925.
O^rg^{en}, Francisco Emílio de Araújo.

Certifico mais que che designei
a Uma hora da tarde do dia
(12) do corrente, em custaria, I^h 400
para ter lugar o recolhimento
ao aluguer. O referido é verdade
se dan fi'. Merakinha, 10 de Janeiro
de 1925. O^rg^{en}, Francisco Emílio de Araújo.

